

PO APMC

PROGRAMA OPERACIONAL DE
APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS



**INQUÉRITO ESTRUTURADO
AOS DESTINATÁRIOS
FINAIS DO PO APMC**

21 de março 2018



UNIÃO EUROPEIA

Fundo de Auxílio Europeu
às Pessoas mais Carenciadas

INQUÉRITO ESTRUTURADO AOS DESTINATÁRIOS FINAIS DO PO APMC

Anexo II – Reporte dos resultados agregados

País: Portugal

Período em que foi aplicado o inquérito estruturado: dezembro 2017 – dezembro 2017

Tamanho de amostra e método usado para cálculo da amostra:

De acordo com as orientações da Comissão Europeia o inquérito deveria ser aplicado a uma amostra representativa da totalidade dos beneficiários finais, por via de uma fórmula de cálculo. Assim, a Autoridade de Gestão utilizou uma das possíveis fórmulas de cálculo de uma amostra representativa para uma população finita (consideramos que o total de indivíduos por ano tem uma referência máxima anual definida) inferior a 100.000 (imagem 1) que, para uma população de 60.000 indivíduos, e considerando os parâmetros infra, identificou a necessidade de 386 questionários válidos.

Imagem 1 - Fórmula de cálculo da amostra representativa da população para o FEAC

$$n = \frac{N \cdot Z^2 \cdot p \cdot (1 - p)}{Z^2 \cdot p \cdot (1 - p) + e^2 \cdot (N - 1)}$$

Onde:

n - amostra calculada N – população (= 60.000)

Z - variável normal padronizada associada ao nível de confiança (95%) – 1,96

P – verdadeira probabilidade do evento

e – erro amostral (5%)

Ainda que considerando que o erro amostral de 3% torna os resultados completamente fiáveis, optou-se por um erro de 5%, estatisticamente aceitável e que permite também resultados realistas.

Nome das Organizações Parceiras e o nº de inquéritos estruturados distribuídos

Tabela 1 – Nome das Entidades Mediadoras Envolvidas na Aplicação do Inquérito Estruturado

Nome da Organização	Número de inquéritos aplicados	% do Total
ABPG – Associação de Beneficência Popular de Gouveia	23	4,1
ADM Estrela – Associação Desenvolvimento e Melhoramentos	6	1,1
AMITEI - Associação de Solidariedade Social de Marrazes	41	7,4
APPACDM de Portalegre	20	3,6
Associação de Solidariedade Estarrejaense	19	3,4
Associação de Beneficência e Solidariedade Social de Torrocelo	6	1,1
Associação de Beneficência Social e Cultural de Tourais	6	1,1
Associação Terra Mãe	24	4,3
Cáritas de Évora	36	6,5
Cáritas de Leiria	19	3,4
Cáritas Diocesana de Beja	22	4,0
Casa do Povo Vide	2	0,4
Centro Paroquial de Almalaguês	20	3,6
Centro Paroquial de Assistência da Freguesia de Pardilhó	16	2,9
Centro Paroquial de Paderne	16	2,9
Centro Paroquial de Seia	8	1,4
Centro Social e Paroquial e Social de Santa Marinha de Avanca	21	3,8
Centro Social e Cultural da Paróquia do Souto da Carpalhosa	22	4,0
Centro Social, Cultural e Recreativo de Quimbres	21	3,8
Centro Social e Paroquial Santa Maria da Murtosa	24	4,3
Centro Social Paroquial de Caranguejeira	22	4,0
Confraria Nossa Senhora da Nazaré	1	0,2
Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Fafe	41	7,4
Esposende Solidário	47	8,5
Santa Casa da Misericórdia de Albufeira	28	5,0
Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos	12	2,2
Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide	8	1,4
Santa Casa da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros	16	2,9
Santa Casa da Misericórdia de Mora	3	0,5
Santa Casa da Misericórdia de Seia	6	1,1
Total	556	100%

Descrição do processo de distribuição do inquérito estruturado e seleção dos destinatários finais:

No âmbito da tipologia 1.2.1 são apoiadas 649 entidades, entre entidades mediadoras e entidades coordenadoras, distribuídas por 135 territórios definidos em sede de candidatura. Para poderem vir a ter a sua candidatura aprovada (cujo funcionamento deve ser em parceria), as entidades tinham de preencher um conjunto de requisitos identificados em aviso, resultantes da legislação europeia e nacional em vigor.

As entidades parceiras podem assumir um ou dois papéis: coordenadoras e/ou mediadoras. As entidades mediadoras são aquelas que estão em contacto direto com os beneficiários finais e as entidades coordenadoras são aquelas que recebem e armazenam os produtos adquiridos no âmbito da T.O. 1.1.1 e entregues pelos fornecedores e que podem ou não simultaneamente assumir o papel de mediadoras (nesta situação estão em contacto e distribuem os bens aos beneficiários finais).

Até ao final a 2017, apenas em território continental se iniciou a operacionalização da medida de distribuição de géneros alimentares, cujo organismo intermédio é o Instituto da Segurança Social, I.P, em quem a Autoridade de Gestão delegou parte das suas funções, situação prevista na legislação.

De acordo com o modelo instituído, a autoridade de gestão abre candidaturas às entidades que pretendem distribuir os alimentos juntos dos beneficiários finais, sendo que as candidaturas são analisadas e avaliadas pelo organismo intermédio. Perante o exposto, os beneficiários da medida 1.2.1 são as entidades parceiras e os beneficiários finais são as pessoas mais carenciadas.

A distribuição do inquérito a todas as entidades que intervêm e interagem com os destinatários finais, não foi possível, uma vez que à data nem todas tinham iniciado a operação de distribuição de géneros alimentares, considerando que apenas em finais de outubro, princípios de novembro se iniciou o processo de distribuição dos alimentos aos destinatários finais.

Para o efeito, a autoridade de gestão solicitou apoio ao organismo intermédio, ISS, I.P., para em conjunto identificarem as entidades que já apresentavam execução física ou reuniam condições para iniciar em breve. Às mesmas e aos respetivos interlocutores foram dadas algumas orientações e *guidelines* por email, sobre a aplicação do questionário, assim como um contacto direto para eventuais dúvidas. Nestas orientações foi sublinhado o facto de a resposta ao questionário ser anónima e a eventual resposta não condicionar a entrega dos alimentos. As entidades mediadoras foram informadas que apenas poderiam aplicar o inquérito aos destinatários até dia 31.12.2017, para posterior recolha na primeira semana de janeiro de 2018.

Foi ainda solicitado a cada interlocutor que registasse o(s) dia(s) da distribuição dos questionários junto das entidades, pedindo simultaneamente a cada entidade mediadora que registasse o(s) dia(s) em que foram aplicados os questionários aos beneficiários finais.

Os primeiros questionários chegaram à autoridade de gestão no dia 22.01.2018, mediante novo apoio do organismo intermédio que assegurou a recolha dos documentos junto das entidades mediadoras. Do reporte das últimas foi possível obter 1711 respostas, contudo, devido a problemas com a empresa de distribuição do correio, à data de produção deste relatório ainda não estão todas na posse da autoridade de gestão que, dados os prazos, optou por analisar os questionários disponíveis e que cumpriam com o número mínimo exigido fruto da aplicação da fórmula de calculo supra identificada. Analisaram-se 556 respostas.

Em qualquer processo de inquirição há constrangimentos e limitações. No caso da aplicação do inquérito estruturado aos beneficiários finais do PO APMC, a grande limitação decorreu do *timing* da implementação da medida de distribuição de géneros alimentares, que não se coadunou com o tempo previsto para o exercício em questão. Como já foi referido a distribuição apenas se iniciou no final de outubro, princípios de novembro para algumas entidades.

Decorrente desta situação, é possível identificar uma série de outros constrangimentos, nomeadamente o inquérito ter sido aplicado após um a dois momentos de distribuição de alimentos podendo não levar a respostas mais consolidadas dos inquiridos e do tratamento de dados ser de apenas alguns territórios e não todo o território nacional.

Existe ainda um terceiro fator que deve ser mencionado dada a possível influência na avaliação do cabaz pelos beneficiários finais: não obstante se ter definido um cabaz com 18 alimentos, devido a problemas de contratação pública e excessiva burocratização com a mesma, neste momento apenas conseguiu até ao momento disponibilizar parte do referido cabaz às entidades parceiras. Prevê-se que durante o primeiro trimestre de 2018 seja possível entregar aos destinatários finais a totalidade dos alimentos que compõem o cabaz de alimentos.

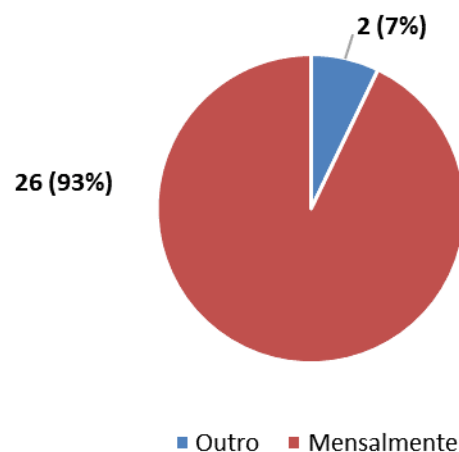
Principais resultados e conclusões:

A. Organizações parceiras

Tipo de assistência prestada pelas organizações mediadoras cofinanciada pelo FEAC

As 30 organizações inquiridas (100%) reportaram a distribuição do cabaz alimentar como assistência oferecida aos seus beneficiários e a maioria (n=26; 93%) reportou prestar esta assistência com uma frequência mensal. Nenhuma das organizações referiu prestar assistência com frequência diária ou semanal, enquanto que 2 (7%) referiram outra frequência para a distribuição de cabaz alimentar (e.g. quinzenalmente). Duas respostas ficaram totalmente em branco.

Gráfico 1. Frequência da distribuição de cabaz alimentar pelas organizações mediadoras



Medidas de acompanhamento prestadas pelas organizações mediadoras aos destinatários do FEAC

Previamente ao reporte das respostas nesta matéria, convém esclarecer que as medidas de acompanhamento a serem desenvolvidas pelas entidades são opcionais. Para estas atividades e o respetivo apoio, o Programa Operacional definiu no seu aviso de abertura de concurso, para além da sua elegibilidade para efeitos de financiamento, o respetivo âmbito temático: capacitação das famílias e/ou pessoas mais carenciadas na seleção dos géneros alimentares, prevenção do desperdício e otimização da gestão do orçamento familiar.

Entre as medidas de acompanhamento prestadas pelas organizações aos beneficiários finais do FEAC, a mais reportada foi o fornecimento de orientações relacionadas com a alimentação (nomeadamente, ao nível da preparação e conservação de alimentos, culinária, promoção de uma alimentação saudável e redução do desperdício alimentar). Esta medida foi identificada por 25 das 30 organizações mediadoras (83,3%), resultado concordante com as indicações dadas pelo Programa Operacional (tabela 2).

As orientações para a melhor gestão do orçamento familiar surgem em segundo lugar como medida de acompanhamento mais frequente, tendo sido identificada por 15 entidades (50,0%), enquanto que 10 (33,3%) assinalaram o acompanhamento individual aos beneficiários.

Três das organizações mediadoras (10%) não responderam a esta questão.

Tabela 2. Medidas de acompanhamento oferecidas aos destinatários finais da assistência do FEAC

	Número (%)
Orientações sobre alimentação	25 (83,3)
Orientações sobre higiene pessoal	5 (16,7)
Encaminhamento para serviços competentes	2 (6,7)
Acompanhamento individual/workshops	10 (33,3)
Apoio psicológico e terapêutico	1 (3,3)
Orientações sobre gestão do orçamento familiar	15 (50,0)
Outras	0 (0,0)
Nenhuma	2 (6,7)

Outras assistências materiais prestadas pelas organizações não cofinanciadas pelo FEAC

A maior parte das organizações indicou não desenvolver qualquer um dos tipos de assistência material identificados (n=20; 71,4%). Das 8 entidades que reportaram prestar assistência não cofinanciada pelo FEAC a este nível, a respetiva distribuição está apresentada na tabela 3. Duas respostas ficaram em branco.

Tabela 3. Tipo de assistência material prestada pelas organizações mediadoras não cofinanciada pelo FEAC

	Número (%)
Cabaz Alimentar	7 (23,3)
Refeições	5 (16,7)
Produtos distribuídos a crianças	6 (20,0)
Produtos distribuídos a pessoas sem abrigo	6 (20,0)
Outros produtos	5 (16,7)

B. Beneficiários finais

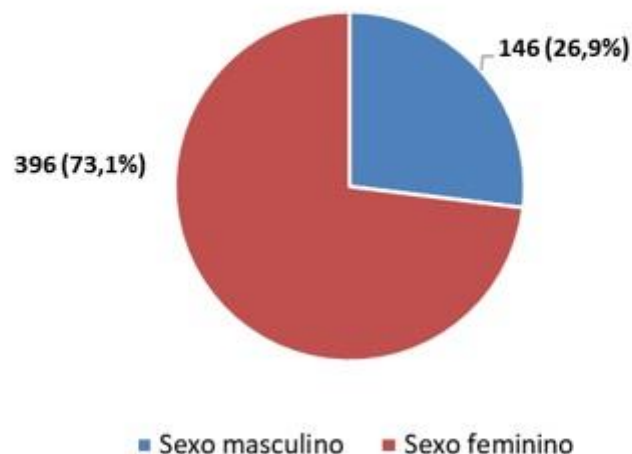
Do número total de beneficiários, foram considerados 556 indivíduos, entre novembro e dezembro de 2017. De seguida, apresenta-se a caracterização sociodemográfica dos beneficiários e os resultados relativos à caracterização da assistência cofinanciada pelo FEAC, obtidos através de auto reporte.

É importante clarificar que não obstante as respostas serem individuais, pode acontecer as mesmas terem sido dados por um elemento de um agregado familiar mais amplo em que todos são beneficiários, mas apenas um assegura a interlocução com a entidade mediadora. Ou seja, a interação com os destinatários pela entidade mediadora é realizada por via de um representante do agregado familiar que assume a responsabilidade de se deslocar ao local para proceder ao levantamento do cabaz alimentar. Foi a este interlocutor (que pode ser o pai ou a mãe) que se pediu resposta ao inquérito, pelo que as respostas dizem respeito ao seu entendimento e características e nem sempre aos outros membros do agregado na totalidade. Esta é, aliás, a explicação para que no gráfico 3, onde se caracteriza a idade dos destinatários finais inquiridos, não se registem inquiridos com idades inferiores a 15 anos.

Caracterização sociodemográfica

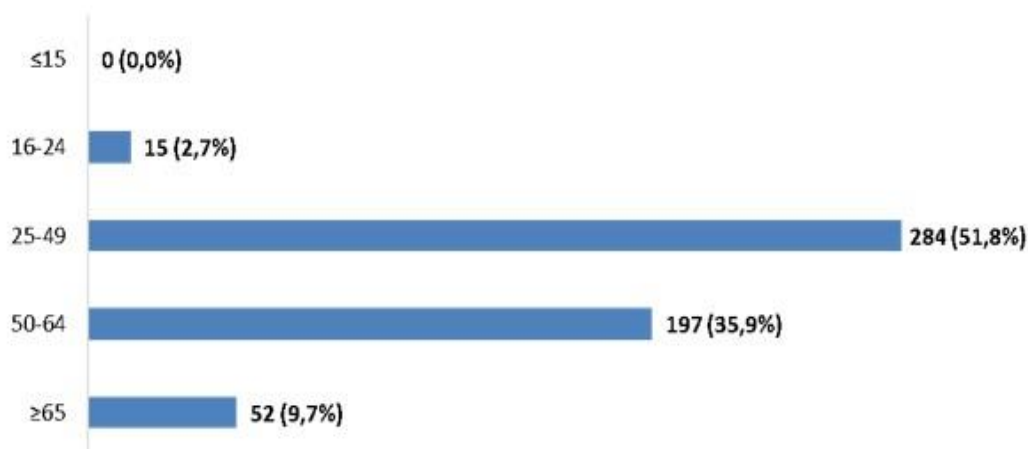
Dos 556 inquiridos, 14 não forneceram informação relativamente ao sexo (**B1**). Dos 542 que forneceram informação, 146 (26,9%) eram do sexo masculino, enquanto que 396 (73,1%) eram do sexo feminino (gráfico 2).

Gráfico 2. Distribuição dos Destinatários Finais inquiridos do FEAC, por sexo



A maioria dos destinatários finais **(B2)** era adulto, sendo a faixa etária mais comum a de 25 a 49 anos (n=284; 51,8%), seguida pelo grupo com idades compreendidas entre os 50 e 64 anos (n=197; 35,9%). Os jovens dos 16 aos 24 anos de idade representaram cerca de 3% dos destinatários finais, enquanto que 9,7% era sénior. A distribuição dos inquiridos por faixa etária encontra-se descrita no gráfico 3.

Gráfico 3. Distribuição dos Destinatários Finais inquiridos do FEAC, por faixa etária



Para melhor caracterizar os destinatários finais abrangidos, foram recolhidas outras informações relativas a características de interesse, cuja distribuição é apresentada na tabela 4 infra.

De uma forma geral, os dados demonstram que a maioria dos inquiridos, bem como os elementos do seu agregado familiar, se encontra em situação de vulnerabilidade.

A maioria dos inquiridos não tem atividade profissional remunerada (n=455; 81,7%), assim como os restantes elementos do agregado familiar (n=444; 85,4%), mas recebe algum tipo de rendimento ou subsídio (n=351; 64,5%). A maioria é natural de Portugal (n=506; 93,5%) e dos 35 que indicaram ter outra nacionalidade, a maioria é extracomunitário (n=26; 81,3%). Apenas um dos inquiridos indicou ser requerente de asilo/refugiado.

Tabela 4. Caracterização sociodemográfica dos destinatários finais do FEAC (B4, B16, B17, B18, B19, B20, B21 e B22)

	Número (%)
Família Monoparental	
Sim	172 (33,3)
Não	344 (66,7)
Em falta/NR/NS	40
Atividade profissional remunerada	
Sim	79 (14,2)
Não	455 (81,7)
Em falta/NR/NS	22
Recebe outros rendimentos/subsídios	
Sim	351 (64,5)
Não	193 (35,5)
Em falta/NR/NS	12
Outro elemento AF com atividade profissional remunerada	
Sim	76 (14,6)
Não	444 (85,4)
Em falta/NR/NS	36
Outro elemento do AF recebe outro rendimento/subsídio	
Sim	179 (32,1)
Não	338 (60,7)
Em falta/NR/NS	39
Naturalidade Portuguesa	
Sim	506 (93,5)
Não	35 (6,5)
Em falta/NR/NS	15
Naturalidade de outro país da EU	
Sim	6 (18,7)
Não	26 (81,3)
Em falta/NR/NS	3
Requerente de asilo/refugiado	
Sim	1 (0,2)
Não	479 (99,8)
Em falta/NR/NS	76

As percentagens são apresentadas para o total de respostas fornecidas.

AF: Agregado Familiar; NR: Não quer responder; NS: Não sabe/não compreende a pergunta.

Das 535 (99,1%) pessoas que referiram ter lugar onde viver, 500 (93,5%) referiu ter habitação própria, como indicado na tabela 5. Entre as 24 que indicaram ter outro tipo de lugar onde viver, o termo “habitação social” foi o mais frequentemente reportado (**B23 e B23a**).

Tabela 5. Características de habitação dos destinatários finais do FEAC

	Número (%)
Tem lugar onde viver	
Sim	535 (99,1)
Não	5 (0,9)
Em falta/NR/NS	16
Tipologia	
Casa própria ou alugada	500 (93,5)
Habitação partilhada com amigos ou outras pessoas	4 (0,7)
Instituição de acolhimento de longa duração	0 (0,0)
Residências com serviços de assistência	2 (0,4)
Casa em ruínas ou bairro de lata	3 (0,6)
Caravana	2 (0,4)
Campo de refugiados	0 (0,0)
Outro	24 (4,5)

As percentagens são apresentadas para o total de respostas fornecidas.
NR: Não quer responder; NS: Não sabe/não compreende a pergunta.

Caracterização da assistência recebida

Do total dos inquiridos, 539 (99,8%) reportaram ter recebido o cabaz alimentar no âmbito da assistência cofinanciada pelo FEAC **(B4)**. Apenas 1 pessoa reportou ter recebido outros tipos de assistência (incluindo, refeições, artigos de primeira necessidade para bebé, artigos de papelaria, equipamento de desporto, vestuário, equipamento de cozinha, atoalhados e artigos de higiene). Sendo que o FEAC não se encontra a financiar outras medidas a não ser alimentos, presume-se que estes bens sejam fornecidos pelas entidades com outro tipo de apoio financeiro, pelo que inquirido não percebeu bem a questão.

Um total de dezasseis inquiridos não forneceu informação.

Relativamente aos inquiridos que receberam o apoio do programa, 125 (22,9%) indicaram que seria apenas o próprio a beneficiar da mesma, 151 (27,7%) reportou que os bens tinham como destinatário outras pessoas do seu agregado familiar, enquanto que a maioria dos inquiridos (270; 49,5%) indicou todos os elementos do agregado.

Gráfico 4. Destinatários finais da assistência cofinanciada pelo FEAC

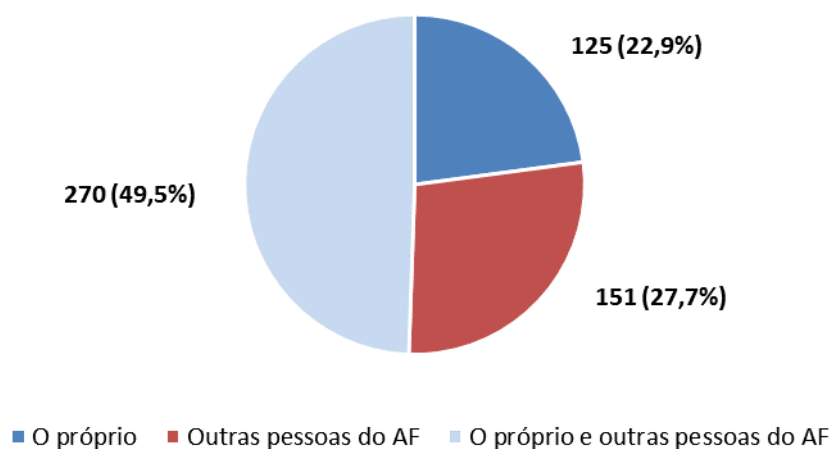
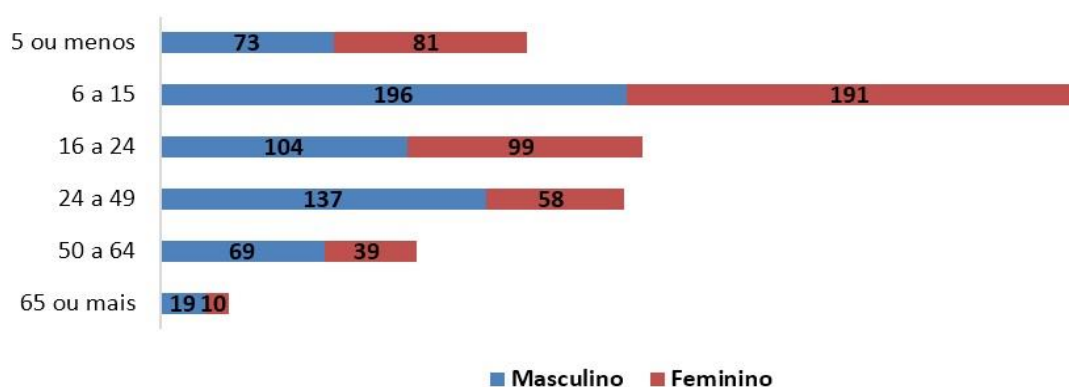


Gráfico 5. Distribuição por sexo e faixa etária dos elementos do agregado familiar beneficiários de assistência



A informação relativa à frequência de receção da assistência, assim como necessidades e dificuldades sentidas no acesso à mesma por parte dos destinatários, encontram-se descritas na tabela 6.

Para 411 (94,7%) dos inquiridos, a frequência de receção da assistência foi mensal - assinalando concordância com os resultados verificados junto das organizações parceiras. Ainda, 4 (0,9%) pessoas indicaram ter recebido a mesma semanalmente, enquanto que 19 (4,4%) reportaram ser outra a frequência (e.g. quinzenalmente). Nenhum dos beneficiários indicou uma frequência diária e um total de 122 indivíduos não forneceu informação, não quis fornecer ou não compreendeu a questão. Deve ainda ser salientado que para 229 (42,3%) dos inquiridos, o momento de preenchimento do inquérito constitui

a primeira vez que receberam a referida assistência, pelo que não será possível estabelecer a periodicidade consolidada de distribuição do apoio alimentar no programa **(B7, B8)**. Catorze não responderam.

Em relação à frequência de necessidade de assistência **(B9)**, 449 (80,6%) referiu necessitar da oferta no mês seguinte, 30 (5,8%) na semana seguinte e apenas 2 (0,4%) no dia seguinte. 38 (7,3%) indicou outra frequência (e.g. quinzenal). Ainda, 37 dos inquiridos não forneceram informação, não quiseram fornecer ou não compreenderam a questão.

Os dados demonstram que a oferta de assistência com carácter mensal vai de encontro às necessidades apontadas pela maioria dos destinatários, devendo, no entanto, apresentar flexibilidade de forma a suprir as necessidades nos casos em que a necessidade é mais frequente. Entre os que identificaram necessidade do mesmo tipo de assistência no dia seguinte ou na semana seguinte (n=32), 1 (3,1%) recebeu apoio para uma semana, 19 (59,4%) receberam apoio alimentar para um mês, 2 (6,2%) assinalaram outra frequência e 10 (31,3%) não responderam.

A maioria dos inquiridos reportou não ter tido dificuldade em obter a assistência (478; 93,4%), enquanto que a mesma foi sentida por 34 (6,6%) dos inquiridos. Destes 34, 7 apontaram a necessidade de obter documentação junto de administração local/regional/nacional, enquanto que 4 admitiram ser a necessidade de percorrer uma longa distância, a razão **(B9 e B10)**. Das 34 respostas, 11 pessoas não assinalaram qualquer razão.

Uma vez que após a verificação da condição de elegibilidade não é exigido qualquer documento comprovativo, a não ser a assinatura do comprovativo em como recebeu o apoio alimentar, admite-se que estes 7 casos se estejam a referir à documentação que, nalguns casos, tenha que ser solicitada para confirmação da situação de carência económica.

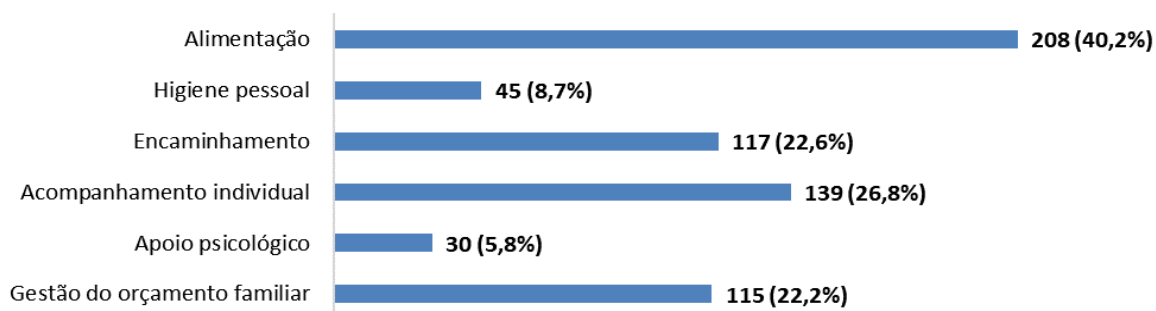
Tabela 6. Caracterização da frequência de receção da assistência do FEAC, necessidades e dificuldades sentidas no acesso por parte dos destinatários

	Número (%)
Frequência de receção	
Diária	0 (0,0)
Semanal	4 (0,9)
Mensal	411 (94,7)
Outra	19 (4,4)
Em falta/NR/NS	122
Necessidade de assistência	
No dia seguinte	2 (0,4)
Na semana seguinte	30 (5,8)
No mês seguinte	449 (80,6)
Outra	38 (7,3)
Em falta/NR/NS	37
Primeira vez que recebeu assistência	
Sim	229 (42,3)
Não	313 (57,7)
Em falta/NR/NS	14
Teve dificuldade na obtenção	
Sim	34 (6,6)
Não	478 (93,4)
Em falta/NR/NS	44
Tipo de dificuldade sentida	
Necessidade de obter documentos	7 (31,8)
Necessidade de percorrer uma longa distância	4 (18,2)
Obstáculos psicológicos	1 (4,5)
Outras	10 (45,5)
Em falta/NR/NS	12

As percentagens são apresentadas para o total de respostas fornecidas.

AF: Agregado Familiar; NR: Não quer responder; NS: Não sabe/não compreende a pergunta.

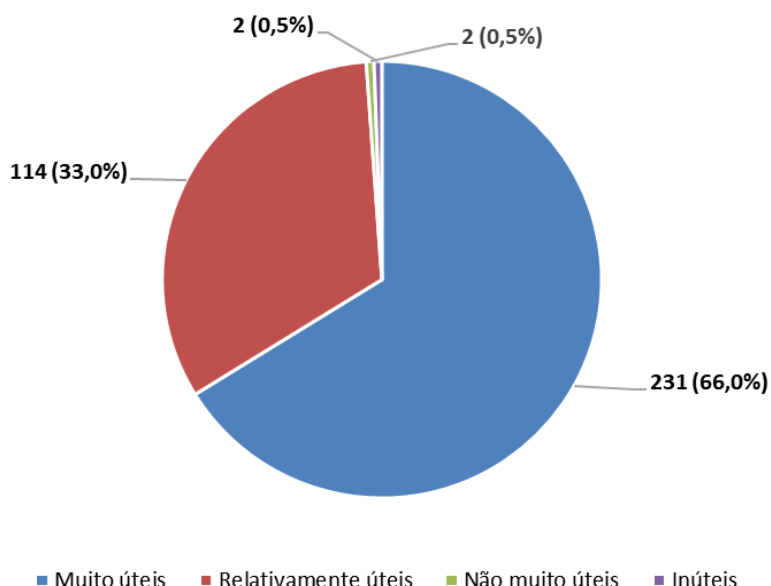
Gráfico 6. Medidas de acompanhamento prestadas reportadas pelos beneficiários



Relativamente a medidas de acompanhamento prestadas pelas organizações mediadoras aos destinatários finais do FEAC (gráfico 6), a mais frequentemente reportada pelos beneficiários foi o fornecimento de orientações relacionadas com a alimentação (208; 40,2%) - resultado que se encontra em linha com o verificado junto das organizações. Para além desta, a realização de acompanhamentos individuais (139; 26,8%) apresentou-se como a segunda medida de acompanhamento mais frequente, seguida de encaminhamento para os serviços competentes (117; 22,6%) e orientações sobre gestão do orçamento familiar (115; 22,2%).

A maioria dos destinatários considerou estes conselhos úteis (231; 66,0%), como apresentado no gráfico 7. **(B14 e B15)**. Salienta-se que pode ter existido um entendimento incorreto por parte dos inquiridos, dado que aparecem tipologias de apoio não financiadas pelos FEAC.

Gráfico 7. Opinião dos beneficiários relativamente à utilidade das medidas de acompanhamentos prestadas pelas organizações mediadoras



O impacto percecionado pelos destinatários relativamente à assistência do FEAC foi positivo para a maioria dos inquiridos: 445 (83,5%) afirmaram que a assistência contribuiu

para fazer a diferença nas suas vidas. Por outro lado, 82 (15,4%) indicou que essa contribuição apenas se fez sentir em parte e cerca de 1% (n=6) afirmou não ter sentido diferença. Entre aqueles para quem a diferença sentida foi parcial ou nula, 69 (87,3%) reportou a quantidade insuficiente de alimentos como justificação, enquanto que 15 (19,0%) apontaram a frequência insuficiente na distribuição dos produtos. Ainda 4 (5,1%) inquiridos referiram-se à baixa qualidade dos produtos e 6 (7,6%) indicaram necessitar de outro tipo de assistência (e.g. apoio financeiro) **(B11)**. Sete respostas ficaram em branco.

Os dados demonstram ainda a necessidade continuada da assistência por parte dos destinatários, já que para a maioria dos inquiridos, a necessidade deste apoio se mantém desde há pelo menos um ano: 423 (82,5%) reportou não ter possibilidade financeira para poder comprar os alimentos no ano anterior **(B12)**. Por outro lado, para 90 (17,5%) a aquisição destes bens foi possível até essa data.

Relativamente ao apoio por parte de outras organizações, a maioria dos inquiridos indicou não receber assistência prestada por parte de outras entidades (426; 76,5%), enquanto que 98 (17,6%) dispôs desta oferta (tabela 7) **(B13 e B13a)**.

Entre os que afirmaram receber outra assistência, os produtos materiais mais frequentemente reportados foram cabaz alimentar (36,7%), vestuário (34; 34,7%) e refeições (21; 21,4%).

Tabela 7. Caracterização da assistência recebida por parte de outras organizações

	Número (%)
Recebe assistência de outras organizações	
Sim	98 (17,6)
Não	426 (76,5)
Em falta/NR/NS	32
Tipo de assistência	
Cabaz alimentar	36 (36,7)
Refeições	21 (21,4)
Enxoval de bebé	3 (3,1)
Pastas escolares	2 (2,0)
Artigos de papelaria	7 (7,1)
Equipamento de desporto	4 (4,1)
Vestuário	34 (34,7)
Sacos-cama/cobertores e mantas	4 (4,1)
Equipamento de cozinha	1 (1,0)
Atoalhados	4 (4,1)
Artigos de higiene	0 (0,0)
Outra	12 (12,2)

As percentagens são apresentadas para o total de respostas fornecidas.

NR: Não quer responder; NS: Não sabe/não compreende a pergunta.

Conclusões

Face ao exercício desenvolvido, é importante realçar a elevada taxa de resposta, quer em termos das entidades envolvidas, quer dos próprios beneficiários finais, não obstante em alguns dos fatores críticos para a análise haver alguma falta de reporte.

Considerando as limitações apresentadas e os constrangimentos para o cumprimento da aplicação do inquérito estruturado, consideramos ter havido uma adesão positiva ao pedido de feedback, sendo que para tal muito contribuiu os bons ofícios do organismo intermédio por via dos centros distritais e claramente a importância da medida em questão para os beneficiários finais, objetivo estratégico do fundo. Temos, no entanto, de referir que para pouco mais de 42% dos inquiridos, tinha havido até ao momento apenas

um momento de receção da assistência, o que impede a estimativa da frequência daquela, mas que não diminui a relevância do programa e das ações que se estão a implementar.

Assim, face ao exposto, consideramos ser pertinente administrar o questionário novamente após um período mais prolongado de implementação ou desenvolver outras formas de avaliação junto dos beneficiários finais, não só para identificar as medidas que estão a contribuir para o objetivo do fundo, mas também para fazer ajustes necessários e possíveis ao modelo definido.



A. PERGUNTAS SOBRE O ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA AOS DESTINATÁRIOS FINAIS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA¹

A1. Que tipo de assistência do FEAC é distribuído aos destinatários finais e com que frequência é distribuído?

	Diariamente	Semanalmente	Mensalmente	Outra
Cabazes de alimentos ²	0	0	26	2
Refeições	0	0	0	0
Produtos distribuídos a crianças	0	0	0	0
Produtos distribuídos a pessoas sem abrigo	0	0	0	0
Outros (especificar)	0	0	0	0

A2. Que tipo de medidas de acompanhamento é oferecido aos destinatários finais da assistência do FEAC?

Conselhos sobre preparação e conservação dos alimentos, aulas de culinária, atividades educativas para a promoção de uma alimentação saudável ou conselhos sobre redução do desperdício alimentar	25
Conselhos sobre higiene pessoal	5
Encaminhamento para os serviços competentes (p. ex. serviços sociais/administrativos)	2
Acompanhamento individual e <i>workshops</i>	10
Apoio psicológico e terapêutico	1
Conselhos sobre gestão do orçamento familiar	15
Outras (especificar)	0
Nenhuma	2

A3. A organização parceira presta aos destinatários finais outra assistência material que não é cofinanciada pelo FEAC?

Sim	Não
8	20

¹ As perguntas dizem respeito à assistência prestada no ponto de distribuição onde a entrevista tem lugar.

² A definição do que deve ser entendido como um cabaz de alimentos pode ser estabelecida ao nível da organização parceira, da operação ou da autoridade de gestão. Os cabazes não têm de ser normalizados no que respeita ao tamanho ou conteúdo.

A3a. Em caso de resposta afirmativa, que tipo de assistência é prestado pela organização parceira para além do que é cofinanciado pelo FEAC?

Cabazes de alimentos	7
Refeições	5
Produtos distribuídos a crianças	6
Produtos distribuídos a pessoas sem abrigo	6
Outros produtos	5

B. PERGUNTAS DIRIGIDAS AOS DESTINATÁRIOS FINAIS

B1. Sexo

Masculino	Feminino
146	396

B2. Que idade tem?

15 ou menos	16-24	25-49	50-64	65 ou mais	Não quer responder	Não sabe ou não compreende a pergunta
0	15	284	197	52	0	0

B3. A sua família é monoparental?

Sim	Não	Não quer responder	Não sabe ou não compreende a pergunta
172	344	2	13

B4. Que tipo de assistência acabou de receber (vai receber)?

	Sim	Não	Não quer responder	Não sabe ou não compreende a pergunta
Cabazes de alimentos	539	1	0	0
Refeições	1	29	0	0
Enxoval de bebé (artigos de primeira necessidade)	1	24	0	0
Pastas escolares	1	24	0	0
Artigos de papelaria, canetas, cadernos, materiais de pintura e outros equipamentos necessários na escola (excluindo vestuário)	1	24	0	0
Equipamento de desporto (sapatos de desporto, fatos de ginástica, fatos de banho, etc.)	1	24	0	0
Vestuário (casaco de inverno, calçado, uniforme escolar, etc.)	1	24	0	0
Sacos-cama/cobertores e mantas	1	24	0	0
Equipamento de cozinha (panelas, frigideiras, talheres, etc.)	1	24	0	0
Atoalhados (toalhas, roupa de cama)	1	24	0	0

Artigos de higiene (caixa de primeiros-socorros, sabonete, escova de dentes, lâminas de barbear descartáveis, etc.)	1	24	0	0
Outras categorias de produtos	1			

B5. Quem beneficia desta assistência?

O próprio	Outras pessoas do seu agregado familiar	Não quer responder	Não sabe ou não compreende a pergunta
395	421	0	0

Se a resposta à pergunta B5 for apenas «O próprio», ignorar a pergunta B6.

B6. Esta assistência beneficiará também outras pessoas? Em caso afirmativo, quantas pessoas (não incluindo o próprio inquirido) e qual a sua idade e sexo?

	Masculino	Feminino
5 ou menos	73	81
6-15	196	191
16-24	104	99
25-49	137	58
50-64	69	39
65 ou mais	19	10
Não quer responder	0	0
Não sabe ou não compreende a pergunta	0	0

B7. É a primeira vez que vem receber esta assistência?

Sim	Não	Não quer responder	Não sabe ou não compreende a pergunta
229	313	0	0

Se a resposta à pergunta B7 for «Sim», «Não quer responder» ou «Não sabe ou não compreende a pergunta», passar diretamente à pergunta B9.

B8. Com que frequência vem receber esta assistência?

Diariamente	Semanalmente	Mensalmente	Outra	Não quer responder	Não sabe ou não compreende a pergunta
0	4	411	19	3	18

B9. Sabe quando vai precisar outra vez da mesma assistência?

Amanhã	Na próxima semana	No próximo mês	Outra	Não quer responder	Não sabe ou não compreende a pergunta
2	30	449	2	0	25

B10. Teve dificuldade em obter esta assistência?

Sim	Não	Não quer responder	Não sabe ou não compreende a pergunta
34	478	2	3

B10a. Em caso afirmativo, que tipo de dificuldades enfrentou?

Necessidade de obter documentos junto de uma administração nacional, regional ou local	7
Necessidade de percorrer uma longa distância	4
Obstáculos psicológicos	0
Outras (especificar)	10
Não quer responder	1
Não sabe ou não compreende a pergunta	1

B11. A assistência prestada pelo FEAC contribuiu para alguma diferença na sua vida ou na vida dos membros do seu agregado familiar?

Sim	Em parte	Não	Não quer responder	Não sabe ou não compreende a pergunta
445	82	6	0	0

B11a. Se a resposta for «Não» ou «Em parte», pode dizer porquê?

Quantidade insuficiente dos alimentos/produtos	69
Frequência insuficiente da distribuição dos alimentos/produtos	15
Qualidade insuficiente dos alimentos/produtos	4
Necessita de outro tipo de ajuda (a especificar)	6
Não quer responder	2
Não sabe ou não compreende a pergunta	1

B12. Há um ano, podia (ou podia o seu agregado familiar) comprar os alimentos/produtos que acabou de receber?

Sim	Não	Não quer responder	Não sabe ou não compreende a pergunta
90	423	15	18

B13. Recebe, e/ou recebem os membros do seu agregado familiar, assistência de outras organizações?

Sim	Não	Não quer responder	Não sabe ou não compreende a pergunta
98	426	4	5

B13a. Em caso afirmativo, que tipo de assistência recebe de outras organizações?

	Sim	Não quer responder	Não sabe ou não compreende a pergunta
Cabazes de alimentos	36	0	0
Refeições	21	0	0
Enxoval de bebé (artigos de primeira necessidade)	3	0	0
Pastas escolares	2	0	0
Artigos de papelaria, canetas, cadernos, materiais de pintura e outros equipamentos necessários na escola (excluindo vestuário)	7	0	0
Equipamento de desporto (sapatos de desporto, fatos de ginástica, fatos de banho, etc.)	4	0	0

Vestuário (casaco de inverno, calçado, uniforme escolar, etc.)	34	0	1
Sacos-cama/cobertores e mantas	4	0	0
Equipamento de cozinha (panelas, frigideiras, talheres, etc.)	1	0	0
Atoalhados (toalhas, roupa de cama)	4	0	0
Artigos de higiene (caixa de primeiros-socorros, sabonete, escova de dentes, lâminas de barbear descartáveis, etc.)	0	0	0
Outra	12		

B14. Se recebeu (agora ou no passado) conselhos ou orientações através desta organização, pode dizer em que consistiam?

Conselhos sobre preparação e conservação dos alimentos, aulas de culinária, atividades educativas para a promoção de uma alimentação saudável ou conselhos sobre redução do desperdício alimentar	208
Conselhos sobre higiene pessoal	45
Encaminhamento para os serviços competentes (p. ex., serviços sociais/administrativos)	117
Acompanhamento individual e <i>workshops</i>	139
Apoio psicológico e terapêutico	30
Conselhos sobre gestão do orçamento familiar	115
Outros (especificar)	5
Não quer responder	10
Não sabe ou não compreende a pergunta	29

B15. Considerou úteis estes conselhos ou orientações?

Muito úteis	Relativamente úteis	Não muito úteis	Inúteis	Não quer responder	Não sabe ou não compreende a pergunta
231	114	2	2	5	22

B16. Exerce uma atividade remunerada?

Sim	Não	Não quer responder	Não sabe ou não compreende a pergunta
79	455	0	1

B17. Recebe outros rendimentos ou subsídios?

Sim	Não	Não quer responder	Não sabe ou não compreende a pergunta
351	193	0	0

B18. Algum dos membros do seu agregado familiar exerce uma (ou mais) atividade remunerada?

Sim	Não	Não quer responder	Não sabe ou não compreende a pergunta
76	444	1	4

B19. Recebe algum membro do seu agregado familiar outros rendimentos ou subsídios?

Sim	Não	Não quer responder	Não sabe ou não compreende a pergunta
179	338	1	3

B20. É natural deste país?

Sim	Não	Não quer responder	Não sabe ou não compreende a pergunta
506	35	1	0

B21. Se a sua resposta for negativa, pertence a outro país da UE?

Sim	Não	Não quer responder	Não sabe ou não compreende a pergunta
6	26	1	1

B22. É requerente de asilo ou refugiado?

Sim	Não	Não quer responder	Não sabe ou não compreende a pergunta
1	479	3	0

B23. Tem um lugar onde viver?

Sim	Não	Não quer responder	Não sabe ou não compreende a pergunta
535	5	1	0

B23a. Em caso afirmativo, de que tipo?

Casa própria ou alugada, que ocupa sozinho ou com a família	500
Habitação partilhada com amigos ou outras pessoas	4
Instituição de acolhimento de longa duração (lar de idosos, lar para mães solteiras ou requerentes de asilo)	0
Residências com serviços de assistência	2
Casa em ruínas ou bairro de lata	3
Caravana	2
Campo de refugiados	0
Outro (especificar)	24
Não quer responder	1
Não sabe ou não compreende a pergunta	1